

PORTARIA Nº 502/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação provisória à servidora **ANNIELLA MACEDO LEAL MOREIRA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, Matrícula nº 77807, na 3ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 18/06 a 16/08/2018.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

